

# **O ENSINO DE HISTÓRIA E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NA EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE**

Antonia Lannuzza Gomes Loureiro<sup>1</sup>  
Cícera Nunes<sup>2</sup>

## **RESUMO**

A pesquisa em andamento, objetiva investigar o Ensino de História e a implementação da lei 10.639/2003 na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Odorico de Andrade em sua primeira década de funcionamento (2008 – 2018). A Unidade Educacional localiza-se no município de Tauá, na região dos Inhamuns, no estado do Ceará. Reconhecida por seus bons índices de inserção de alunos nas universidades e no mercado de trabalho; seus projetos pedagógicos são comumente replicados em outras escolas da região. Portanto, ao investigarmos e colaborarmos com a significativa implementação da lei 10.639/2003 nessa escola, estaremos influenciando sua adequada aplicação nas demais unidades educacionais da 15ª Crede. A lei federal 10.639/2003, que determina a inclusão no currículo da rede de ensino o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira, é considerada um marco efetivo nas ações afirmativas que visam o reconhecimento da diversidade étnico racial na educação brasileira. As considerações iniciais da pesquisa estão sendo formuladas sob a luz das teorias e conceitos apresentados por Selva Guimarães, Tomaz Tadeu Silva, Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga, dentre outros.

**Palavras-chave:** Ensino. História. Lei 10.639/2003.

## **O DESAFIO PROPOSTO**

O Projeto de Pesquisa em elaboração, visa nos guiar no processo de escrita da Dissertação em cumprimento à exigência para a obtenção do título de Mestre em Ensino de História, pela Universidade Regional do Cariri. O que me motivou a pesquisar sobre a Lei 10.639/03, foi a percepção de que em 20 anos de atuação como Professora de História, tanto na Rede Particular, quanto na Rede Pública de Ensino, nunca tive a oportunidade de participar de um curso ou formação continuada sobre História e Cultura Afro-brasileira. Durante o curso de Graduação em História na Universidade Estadual do Ceará - concluído em 2002 – nenhuma das disciplinas ofertadas abordava o assunto. Portanto, todas as minhas práticas docentes visando o ensino da História e Cultura Afro-brasileira; partiram da intuição, da

---

1 Professora de História efetiva da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, Especialista em Metodologia do Ensino de História (UECE), Mestranda do PROFHistória (URCA), bolsista da CAPES. Email: [lannuzza@hotmail.com](mailto:lannuzza@hotmail.com), Tauá – Ceará – Brasil.

2 Professora Adjunta do Departamento de Educação da Universidade Regional do Cariri (URCA), Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Email: [cicera.urca@gmail.com](mailto:cicera.urca@gmail.com), Ceará – Brasil.

experimentação e da percepção da importância da abordagem sobre o tema, nas escolas onde atuei.

Sabemos que em 2003, foi sancionada a lei federal n. 10.639, determinando a obrigatoriedade da inclusão no currículo da rede de ensino o estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e outras providências. “A aprovação da lei federal n. 10.639/2003 foi considerada um marco efetivo na adoção de políticas públicas e ações afirmativas de reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação brasileira” (GUIMARÃES, 2012, p.78).

Várias pesquisas publicadas ao longo dos anos apresentam dados que nos levam a concluir que a desigualdade racial precisa ser enfrentada no cotidiano escolar dos jovens brasileiros. Os indicadores educacionais mostram que há disparidades entre o número de estudantes negros e brancos matriculados nas escolas, diferença também verificada nos índices de aprendizagem entre eles, nas taxas de permanência desses jovens na escola e até sobre a expectativa dos professores e gestores com relação ao futuro desses alunos. Daí a importância do estudo e adequada implementação da Lei para contribuímos com a reversão desses índices.

Quanto à disciplina de História, por ter características formativas, é de suma importância na contribuição da construção do caráter cidadão dos alunos. Nas aulas dessa disciplina, é que temos a oportunidade de discutirmos as relações entre os sujeitos, suas práticas e seus saberes.

Portanto, a pesquisa objetiva investigar o Ensino de História e a implementação da Lei 10.639/03 na Escola Estadual de Educação Profissional Monsenhor Odorico de Andrade em sua primeira década de funcionamento (2008 – 2018). A unidade educacional de Ensino Médio integrado ao Ensino Profissionalizante, localiza-se no município de Tauá, no estado do Ceará e está sob a jurisdição da 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, instituição que compõe a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. O Município localiza-se às margens do Rio Trici, a 360 quilômetros da Capital cearense e apresenta uma população de aproximadamente 58 mil habitantes.

A escolha da escola deu-se por ter sido meu local de atuação como Coordenadora Pedagógica (3 anos) e como Diretora Geral (5 anos); e por ser uma Unidade Educacional de referência na Região do Inhamuns. A escola se destaca por seus bons índices de aprovação no ENEM e de significativa inserção de jovens no Mercado de Trabalho. Seus projetos

pedagógicos são comumente replicados em outras escolas e certamente, ao colaborarmos com a significativa implementação da Lei 10.639/2003 nessa escola, estaremos influenciando sua aplicação nas demais unidades educacionais da 15ª Crede.

Em seu Projeto Político Pedagógico, a EEEP Monsenhor Odorico de Andrade estabelece como compromisso maior oferecer o ensino médio integrado à educação profissional em tempo integral, “com foco numa formação cidadã, ética, política e técnica que deverá contextualizar competências, visando significativamente à ação profissional.”

Percebemos que muitos dos objetivos que aparecem no Projeto Político Pedagógico da escola coincidem com o que as Diretrizes Curriculares Nacionais apresentam como objetivos, competências e habilidades a serem desenvolvidas nos educandos através da disciplina História no Ensino Médio.

## **BUSCANDO INDÍCIOS DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003**

A Lei Federal n. 10.639, tendo sido promulgada em 2003, já estava em plena vigência quando a EEEP Monsenhor Odorico de Andrade passou a funcionar como escola profissionalizante, em 2008. Naquele período, o MEC, com o objetivo de promover a valorização e o reconhecimento da diversidade étnico-racial na educação escolar brasileira, “*elaborou um conjunto de estratégias para enfrentar culturas e práticas discriminatórias e racistas, ainda presentes no cotidiano das escolas e nos sistemas de ensino.*” (Guimarães, 2012, p.74). Para auxiliar na implantação da Lei que determinou a obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas do país, o Ministério da Educação lançou em 2004, as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana* (Brasil, 2004). Em 2006, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), foram lançadas as *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais* (Brasil, 2006). No mesmo ano, o Conselho de Educação do Estado do Ceará –CEC – publica a **Resolução Nº 416/2006**, regulamentando o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas e dá outras providências. Portanto, através da pesquisa, queremos descobrir se esses documentos eram do conhecimento dos professores de História da EEEP Monsenhor Odorico de Andrade e se foram considerados quando da elaboração do PPP da escola, em seus Planos

de Aulas ou mesmo de suas práticas curriculares.

A pesquisa terá caráter qualitativo. Os sujeitos a responderem os questionários por escrito serão todos os professores de História que atuaram na escola durante o período a ser investigado, que totalizam 4 docentes. Questionários serão respondidos também pela coordenadora pedagógica que atua na escola desde 2014, assim como duas técnicas da 15ª Crede, que atuam como superintendentes, responsáveis pela orientação e acompanhamento pedagógico da escola.

Serão preparados questionários a serem respondidos pelos professores que já atuaram na escola, versando sobre suas graduações, período de atuação na EEEP, capacitações sobre o tema abordado e práticas em sala de aula que englobasse conteúdos de História e Cultura afro-brasileira e africana.

Outro questionário será aplicado à professora de História que é responsável pela disciplina na atualidade, pois entendemos que este deve conter questões que englobe tanto aspectos referentes à formação da profissional, quanto possibilidades de construção coletiva de uma Oficina a ser aplicada aos alunos, que possa enriquecer a abordagem do que é proposto pela Lei 10.639/2003. Caso haja a necessidade e o interesse em construir coletivamente tal oficina, o que seria considerado um produto da nossa pesquisa, certamente serão agendados encontros posteriores às análises iniciais dos questionários, para definir as metodologias e temas que estarão contemplados na oficina. Nesses momentos, serão convidados a participarem da elaboração das atividades, outros 3 professores que atuam na área das Ciências Humanas na escola – Filosofia, Geografia e Sociologia.

Um terceiro tipo de Questionário será aplicado à Coordenadora Pedagógica que atua na escola e outro modelo será aplicado às Superintendentes que acompanham institucionalmente a Unidade, representando a 15ª CREDE, inclusive encaminhando ou proporcionando momentos de formação continuada aos professores. Ressalte-se que essas profissionais também serão convidadas a participarem da Elaboração da Oficina a ser realizada.

Pretendemos ter acesso aos Planos de Aulas dos professores com o intuito de enriquecer a nossa análise e compreender o Currículo proposto aos alunos da disciplina História, sem deixar de perceber as nuances do Currículo oculto. Sobre Currículo, durante todo o percurso de nossa pesquisa iremos nos orientar nos fundamentos de Tomaz Tadeu da Silva (2013); eles que nos dizem:

A Teoria Crítica do Currículo tem contribuído para aumentar nossa compreensão sobre as íntimas e estreitas relações entre conhecimento, poder e identidade social e, portanto, sobre as múltiplas formas pelas quais o currículo está centralmente envolvido na produção do social. As teorias de reprodução social por exemplo. Mostram-nos como a distribuição desigual de conhecimento, através do currículo e da escola, constituem mecanismos centrais do processo de produção e reprodução de desigualdade social. (SILVA, 2013. P.185)

Sobre Currículo Oculto Silva (2005) esclarece:

Mas o que é, afinal, o currículo oculto? O currículo oculto é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes. (...) Agora, quais são os elementos que, no ambiente escolar, contribuem para essas aprendizagens? Como já vimos, uma das fontes do currículo oculto é construída pelas relações sociais da escola: as relações entre professores e alunos, entre a administração e os alunos, entre os alunos e os alunos. A organização do espaço escolar é outro dos componentes estruturais através dos quais as crianças e os jovens aprendem certos comportamentos sociais. (SILVA, 2005. P.78)

Como já foi citado anteriormente, faremos uma reflexão sobre o que está proposto no PPP da escola, assim como nos seus Planos de Ação, construídos a cada ano para nortear as ações da Unidade Escolar.

Certamente, faremos uma ampla abordagem sobre a modalidade educacional a qual pertence a EEEP Monsenhor Odorico de Andrade – Escolas Profissionalizantes - ressaltando suas particularidades e objetivos propostos pelo governo do Estado do Ceará.

## **APROFUNDANDO O CONHECIMENTO SOBRE A TEMÁTICA**

Após a escolha do tema que será objeto da pesquisa da dissertação do mestrado em Ensino de História, temos feito várias leituras de dissertações e artigos que abordam a temática. Nesse momento inicial da pesquisa, é de extrema importância que ressaltemos alguns pontos, de acordo com autores cujas abordagens são reconhecidamente relevantes nessa área.

Nilma Lino Gomes (2012) nos alerta que a orientação da Lei nº 10.639/03, trata de uma mudança estrutural, conceitual e política sobre História e Cultura Afro-brasileira. Não podemos confundir com uma nova disciplina ou simplesmente com novos conteúdos a serem inseridos no currículo oficial. Reforçando esse posicionamento, Maria Telvira da Conceição (2010) também esclarece: “Essa exigência tem como pressuposto que não basta apenas incluir os conteúdos. É imprescindível incorporar a revisão historiográfica sobre a temática para

abordá-los adequadamente no processo de ensino e aprendizagem.” (p.143)

Outro ponto a ser ressaltado em nossa pesquisa, é a necessária descolonização do currículo. Sabemos que esses instrumentos escolares geralmente produzem e reproduzem visões estereotipadas, preconceituosas e discriminatórias com relação a alguns grupos culturais com identidades étnicas e raciais, a exemplo dos negros e afro-descendentes. Vejamos o que dizem os autores SANTANA, SANTANA e MOREIRA (2013):

Descolonizar os currículos é mais um desafio para a educação escolar. É nesse contexto de demanda curricular de introdução obrigatória do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nas escolas de educação básica que se exige mudanças de práticas e descolonização dos currículos monoculturais: exige-se questionamento dos lugares de poder. (2013, P.120).

Outra consideração importante, é que a implantação da Lei 10.639/2003 não é benéfica somente aos negros e afro-descendentes. Isso seria uma prática equivocada e preconceituosa. Ao pensarmos isso, “Continuaremos, ainda, em nossas escolas, naturalizando as práticas de racismo, discriminação, reproduzindo os estereótipos negativos que se direcionam, sobretudo, às crianças e jovens negros, afro-descendentes.” (SANTANA, SANTANA e MOREIRA, 2013, p.121). Dessa forma, é necessário um currículo que valorize a diferença cultural e que perceba a diversidade cultural de forma positiva.

NUNES (2014) chama a atenção para a responsabilidade de todos os seguimentos que formam a comunidade escolar na colaboração para implantar no ambiente educacional ações que ajudem a quebrar o silêncio sobre a temática. Vejamos o que ela nos diz:

Os demais seguimentos da escola, gestores, servidores administrativos, e servidores gerais, os técnicos das secretarias de educação que acompanham a elaboração da política educacional local e acompanham os trabalhos da escola, também devem ser incluídos nos programas de formação para que compreendam as sutilezas do racismo e a forma adequada de lidar com essa problemática. (2014, P.4).

A Lei 10.639/2003 é reconhecidamente fruto de uma política de intervenção do movimento negro e de intelectuais comprometidos com a luta anti-racista. Portanto, àqueles que desejam refletir sobre a realidade educacional do nosso país, é necessária a “inclusão das demandas dos movimentos sociais, dos estudos sobre a produção simbólica e material do povo negro.” (SANTANA, SANTANA e MOREIRA, 2013, p.116).

Durante muito tempo, os temas de interesse da população afrodescendente, na

educação, foram olhados com descaso por uma parcela significativa de educadores, responsáveis pelo sistema educacional. Porém, MUNANGA (2005) faz uma importante reflexão sobre um dos pontos que deverá compor nossa pesquisa, que diz respeito ao Mito da Democracia Racial:

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã. (2005, P.15).

Naturalmente, ao me propor a escrever sobre a Lei 10.639/2003, sobretudo de forma que a mesma não seja interpretada como imposição de disciplinas ou conteúdos a mais, terei que deixar claras as concepções que irei considerar sobre os seguintes conceitos: Cultura, Identidade, Currículo, Etnia, Raça e Racismo; além de outros conceitos relevantes para a abordagem do tema. Então vejamos:

A concepção sobre Cultura que nos acompanhará em nossa trajetória será aquela defendida por Geertz: “Cultura é um sistema ordenado de significados e símbolos, em cujos termos os indivíduos definem como mundos, revelam seus achados e fazem seus julgamentos.” (apud: SANTANA, SANTANA e MOREIRA, 2013, p.104). Logicamente, procuraremos acrescentar ao nosso trabalho outros conceitos sobre cultura, além de nos aprofundarmos na obra do autor proposto.

Sobre Identidade, iremos nos apoiar na ideias defendidas por Stuart Hall (2014). Para ele “As identidades estão sujeitas a uma historicização radical, estando constantemente em processo de mudança e transformação.”(HALL, 2014.p.108)

Sobre Currículo, durante todo o percurso de nossa pesquisa iremos nos orientar nos fundamentos de Tomaz Tadeu da Silva (2013); eles que nos diz:

A Teoria Crítica do Currículo tem contribuído para aumentar nossa compreensão sobre as íntimas e estreitas relações entre conhecimento, poder e identidade social e, portanto, sobre as múltiplas formas pelas quais o currículo está centralmente envolvido na produção do social. As teorias de reprodução social por exemplo. Mostram-nos como a distribuição desigual de conhecimento, através do currículo e da escola, constituem mecanismos centrais do processo de produção e reprodução de desigualdade social. (SILVA, 2013. P.185)

Sobre Etnia, lançaremos mão das ideias de Henrique Cunha Júnior (2001): “O conceito de etnia é tomado como uma questão da Antropologia política (...) A delimitação da fronteira da etnia é fluente, temporal e dependente das consequências políticas em conflito num determinado contexto histórico e geográfico.” (CUNHA JR., 2001.p.11).

Ao nos referirmos a Raça, no percurso de nossa pesquisa, estaremos concordando com GOMES (2012) quando esclarece: “Raça é aqui entendida como construção social que marca, de forma estrutural e estruturante, as sociedades latino-americanas, em especial, a brasileira.” (GOMES, 2012, p.727)

Sobre o conceito de Racismo, nosso referencial serão as palavras de Santos (apud: SANT’ANA, 2005, p.39):

“ Racismo, é a suposição de que há raças e, em seguida, a caracterização bio-genética de fenômenos puramente sociais e culturais. E também uma modalidade de dominação ou, antes, uma maneira de justificar a dominação de um grupo sobre outro, inspirada nas diferenças fenotípicas da nossa espécie. Ignorância e interesses combinados, como se vê.”

Infelizmente, até hoje – 15 anos após a promulgação da Lei 10.639/03 - muitos materiais didático ainda carregam conteúdos preconceituosos em relação aos povos que não são originados no mundo ocidental. Ainda é flagrante a falta de formação aos professores para enfrentarem o preconceito que permeia o cotidiano de todos aqueles que convivem no ambiente escolar.

## **UM DESAFIADOR CAMINHO A SER PERCORRIDO**

Ao longo do nosso trabalho, pretendemos responder a várias perguntas: Na opinião dos professores de História que atuaram na EEEP Monsenhor Odorico de Andrade ao longo da última década, eles conseguiram contribuir através da disciplina História, para a efetivação do que estava proposto no PPP da escola e o que era recomendado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, vigentes em seus respectivos períodos de atuação?

Outro esclarecimento que pretendemos fazer com a nossa pesquisa, é se o PPP da escola faz referência à Lei 10.639/2003, e se os professores de História incorporaram em suas práticas curriculares as recomendações da mesma. Em caso positivo, queremos saber como aconteceu essa implementação e em caso negativo, vamos investigar as razões que impediram

ou dificultaram a efetivação da lei naquele contexto educacional.

Por fim, pretendemos construir uma formação para os professores e o Núcleo Gestor da escola, com atividades que possam auxiliar na implementação adequada da Lei 10.639/2003 no currículo da escola; à partir das necessidades percebidas e das sugestões dos sujeitos que atuam no momento na escola. A ideia é que essa formação possam servir de inspiração para as outras escolas da região implementarem adequadamente a Lei 10.639/2003 em seus currículos, respeitando suas particularidades.

Através da legislação, educadores brasileiros foram convocados a construir novas posturas e práticas pedagógicas e sociais. Há um longo caminho a ser percorrido até a conclusão da nossa dissertação. Várias obras serão lidas, várias situações serão analisadas, até chegarmos à finalização do trabalho de pesquisa, à formulação de uma proposta de formação para os professores e Núcleo Gestor da escola; cuja intenção é que seja um produto que possa inspirar práticas colaborativas e replicáveis com o intuito de ajudar à implementação da Lei 10.639/2003 em nossas escolas, com o objetivo de descolonizar o nosso currículo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL (2000). Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Médio. Brasília: MEC.

BRASIL. Resolução Nº1 de 17 de junho de 2004. Estabelece as diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília:SECAD, 2006.

CEARÁ. Resolução Nº 416/2006. Regulamenta o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africanas e dá outras providências. Conselho de Educação do Ceará – CEC. Fortaleza. 2006.

CONCEIÇÃO, Maria Telvira da. *O trabalho em sala de aula com a história e a cultura afro-brasileira no ensino de história*. In: OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. (Coord.) História: Ensino Fundamental. Coleção explorando o ensino. Vol.21. Brasília. Ministério da Educação Básica, 2010.

CUNHA JR. Henrique. *Africanidade, Afrodescendência e Educação*. Educação em Debate. Nº 42. Ano 23. V.2. Fortaleza. 2001.

GOMES, Nilma Lino. *Relações Étnico-Raciais, Educação e Descolonização dos Currículos*.

Currículo sem Fronteiras. v.12, n.1, pp.98-109. Jan/Abr 2012.

GUIMARÃES, Selva. *Didática e Prática de Ensino de História*. 13ª Ed. ver. e ampl. – Campinas, SP: Papirus, 2012.

MUNANGA, Kabengele. (Org.) *Superando o Racismo na escola*. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005

NUNES, Cícera. *Cultura e Tradição Oral Afrobrasileira: Discutindo a Implementação da Lei 10.639/03*.

<http://www.uece.br/endipe2014/ebooks/livro3/163%20CULTURA%20E%20TRADI%C3%87%C3%83O%20ORAL%20AFROBRASILEIRA%20DISCUTINDO%20A%20IMPLEMENTA%C3%87%C3%83O%20DA%20LEI%20N%C2%BA.%2010.63903.pdf>

SANTANA, José Valdir Jesus de; SANTANA, Marise de; MOREIRA, Marcos Alves. *Cultura, Currículo e Diversidade Étnicorracial: Algumas Proposições*. Práxis Educacional. Vitória da Conquista. v.9, n.15, p.103-125. Jul./dez.2013.

SANT'ANA, Antonio Olímpio de. História e Conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele. (Org.) *Superando o Racismo na escola*. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: Uma introdução às Teorias do Currículo*. 2ª Ed. 9ª reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.) *Alienígenas em sala de aula*. 11ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.